
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORA		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <sup>1</sup> DO CONCELHO DE MORA				EDITAL	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						<b>4.º TRIMESTRE</b> 01 Outubro	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL n.º 306/2007	valores obtidos		nº análises superiores VP	% cumprimento do VP	nº análises PCQA	
		mínimo	máximo			agendadas	realizadas
1,2 dicloroetano (µg/l)	3	< 0,22	< 0,22	0	100	1	1
Alacloro (µg/l)	0	---	---	---	n.a.	0	0
Alpha total (Bq/l)	0,1	< 0,05	< 0,05	0	100	1	1
Alumínio (µg/l Al)	200	< 30	< 30	0	100	1	1
Amónio (mg/l NH <sub>4</sub> )	1	< 0,02	< 0,02	0	100	1	1
Antimónio (µg/l Sb)	5	< 1,5	< 1,5	0	100	1	1
Arsénio (µg/l As)	10	< 3	< 3	0	100	1	1
Atrazina (µg/L)	-	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100	10	10
Bentazona (µg/l)	0,1	< 0,025	< 0,025	0	100	1	1
Benzeno (µg/l)	1	< 0,210	< 0,210	0	100	1	1
Benzo(a)pireno (µg/l)	0,01	< 0,003	< 0,003	0	100	1	1
Benzo(b)fluoratenato (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Benzo(k)fluoratenato (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Boro (µg/l B)	1	< 0,3	< 0,3	0	100	1	1
Bromatos (µg/l BrO <sub>3</sub> )	10	< 3	< 3	0	100	1	1
Bromodichlorometano (µg/l)	-	1,36	1,36	0	100	1	1
Bromofórmio (µg/l)	-	9,8	9,8	0	100	1	1
Cádmio (µg/l Cd)	5	< 1	< 1	0	100	1	1
Cálcio (mg/l Ca)	-	38	38	0	100	1	1
Cheiro, a 25°C (Factor de Diluição)	3	< 1	< 1	0	100	4	4
Chumbo (µg/l Pb)	10	< 3	< 3	0	100	1	1
Cianetos (µg/l Cn)	50	< 15	< 15	0	100	1	1
Cloretos (mg/l Cl)	250	150	150	0	100	1	1
Clorofórmio (µg/l)	-	0,81	0,81	0	100	1	1
Clorpiritos (µg/l)	0	---	---	---	n.a.	0	0
Clortolurão (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Clostridium perfringens (N/100 ml)	0	0	0	0	100	1	1
Cobre (µg/l Cu)	2	< 0,3	< 0,3	0	100	1	1
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	170	830	0	100	4	4
Cor (mg/l PtCo)	20	< 2	< 2	0	100	4	4
Crómio (µg/l Cr)	50	< 2	< 2	0	100	1	1
Desetilatrazina (µg/l)	-	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Desetilsimazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Desetilterbutilazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Desinfectante Residual (mg/l)	-	0,1	0,5	0	100	10	10
Dibromoclorometano (µg/l)	-	5,3	5,3	0	100	1	1
Diurão (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Dose indicativa (mSv)	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100	1	1
Dimetoato (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Dureza Total (mg/l CaCO <sub>3</sub> )	-	230	230	0	100	1	1
Enterococos (Número/100 ml)	0	0	0	0	100	4	4
Escherichia coli (Número/100 ml)	0	0	0	0	100	10	10
Ferro (µg/l Fe)	200	< 50	< 50	0	100	1	1
Fluoretos (mg/l F)	2	0,38	0,38	0	100	1	1
Hidrocarbonetos Aromáticos (µg/l)	0,1	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Imidaclopride (µg/l)	0	---	---	---	n.a.	0	0
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Isoproturão	-	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Linurão (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1

 CÂMARA MUNICIPAL DE MORA		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <sup>1</sup> DO CONCELHO DE MORA				EDITAL	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						<b>4.º TRIMESTRE</b> 01 Outubro	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL n.º 306/2007	valores obtidos		nº análises superiores VP	% cumprimento do VP	nº análises PCQA	
		mínimo	máximo			agendadas	realizadas
Magnésio (mg/l Mg)	-	32	32	0	100	1	1
Manganês (µg/l Mn)	50	< 15	< 15	0	100	1	1
Mercúrio (µg/l Hg)	1	< 0,2	< 0,2	0	100	1	1
Níquel (µg/l Ni)	20	< 5	< 5	0	100	1	1
Nitratos (mg/l NO <sub>3</sub> )	50	< 10	< 10	0	100	1	1
Nitritos (mg/l NO <sub>2</sub> )	1	< 0,02	< 0,02	0	100	1	1
Nº de colónias (N/ml a 22°C)	Sem alteração normal	< 1	> 300	0	100	4	4
Nº de colónias (N/ml a 37°C)	Sem alteração normal	< 1	56	0	100	4	4
Ometoato (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Oxidabilidade (mg/l O <sub>2</sub> )	5	< 1,5	< 1,5	0	100	1	1
pH (unidades de pH)	6,5 ≤ pH ≤ 9	6,5	7,7	0	100	4	4
Pesticidas Totais (µg/l)	0,5	< 0,025	< 0,03	0	100	2	2
Radão (Bq/L)	500	< 10	< 10	0	100	1	1
Sabor, a 25°C (Factor de Diluição)	3	< 1	< 1	0	100	4	4
Selénio (mg/l Se)	10	< 3	< 3	0	100	1	1
Simazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Sódio (mg/l Na)	200	100	100	0	100	1	1
Sulfatos (mg/l SO <sub>4</sub> )	250	30	30	0	100	1	1
Tebuconazole (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Terbutilazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Tetracloroeteno (µg/l)	-	< 0,49	< 0,49	0	100	1	1
Tricloroeteno (µg/l)	10	< 0,45	< 0,45	0	100	1	1
Trihalometanos (µg/l)	100	17,3	17,3	0	100	1	1
Turvação (UNT)	4	< 0,3	< 0,3	0	100	4	4

**NOTA I:** Zonas de abastecimento controladas: *Albardas - JK18 Mora e JK19 Brotas; Moita - FR1 Pavia e FR2 Cabeção; JK20 Zona Industrial; AV1 Malarranha; AV3 Piscinas*

**Informação complementar e relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**  
 No 4º trimestre não foram verificados incumprimentos.

**O Presidente:** Luís Simão Duarte de Matos

**Data de publicação:**  
 21/01/2021



